

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA

PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Aurelina Medeiros – PTN; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos:

Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Odilon Filho – PEM.

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde:

Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Chico Mozart – PRP; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Deputado Francisco Flamarion Portela;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Naldo da Loteria – PSB;
Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Zé Galeto – PRP.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL:

Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Odilon Filho – PEM; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas:

Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputada Aurelina Medeiros – PTN.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

Deputado Zé Galeto – PRP;
Deputada Aurelina Medeiros – PTN;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC; e
Deputado Gabriel Picanço – PRB.

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Izaias Maia – PT do B.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputada Aurelina Medeiros – PTN;
Deputado Izaias Maia – PT do B;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias:

Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Izaias Maia – PT do B;
Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e
Deputada Lenir Rodrigues – PPS.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Francisco Flamarion Portela;
Deputada Ângela Águida Portella – PSC; e
Deputado Naldo da Loteria – PSB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

Deputada Ângela Águida Portella – PSC;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS; e
Deputado Masamy Eda – PMDB.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Deputado Gabriel Picanço – PRB;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jânio Xingu – PSL; e
Deputado Brito Bezerra – PP

Comissão de Ética Parlamentar:

Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputado Izaias Maia – PT do B.
Suplentes:
1º - Deputado Joaquim Ruiz – PTN; e
2º - Deputado Francisco Flamarion Portela.

Comissão de Defesa do Consumidor:

Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Francisco Flamarion Portela;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Evangelista Siqueira – PT.

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUMÁRIO

- Superintendência Legislativa	
Projeto de Lei Complementar nº 006/2017	02
Projetos de Lei nº 006 a 008/2017	02
Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2017	03
Resoluções da Mesa nº 001 e 002/2017	03
Requerimentos nº 003 e 005/2017	03
Indicações nº 002, 003, 006, a 012/2017	04
Ata da 2569ª Sessão Ordinária - Sucinta	06
Ata da 2570ª Sessão Ordinária - Sucinta	06
Ata da Sessão Solene de Abertura do 53º Período Legislativo	08
Comissão Especial Interna - Resol. 029/2016 - Edital de Convocação nº 001/2017	11
Comissão Especial Interna - Resol. nº 004/2016	11
- Superintendência Administrativa	
Resoluções nº 082 a 084/2017	12
CPL - Pregão Presencial 006/2017 - Aviso de Licitação	12
CPL Pregão Presencial nº 008-B/2016 - Resultado Final	12
- Superintendência de Gestão de Pessoas	
Errata da Resolução nº 1194/2016	12
Resoluções nº 1960 a 1974/2017	12

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores públicos, ativos e inativos, do Poder Judiciário do Estado de Roraima e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista/RR, ___ de _____ de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

OBS.: Projeto de Lei Complementar encaminhado para esta Casa Legislativa através do Ofício 0094984/2017-PRES/SG/SGP/GABSGP, em 01/02/2017 e lido em Sessão Plenária em 16/02/2017.

PROJETO DE LEI
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/17

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO PARA INSTITUIR O PROGRAMA DE DESCONTO EM FOLHA PARCELADO DOS VALORES RELATIVOS AO IPVA PARA SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ÂMBITO DO ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA RESOLVE:

Art. 1º. - Fica o poder Executivo autorizado a instituir o Programa de Desconto em Folha Parcelado dos valores relativos ao IPVA dos veículos de propriedade dos servidores públicos e militares no âmbito do Estado de Roraima, visando a recuperar créditos tributários do IPVA, bem como a regularização da situação de inadimplência do proprietário do veículo.

Art. 2º - Para ter os benefícios do Programa de Desconto em Folha Parcelado, o servidor deverá solicitar, pessoalmente, em seu órgão de origem, e se sujeitar às regras utilizadas na administração pública para empréstimos do mesmo tipo, a exemplo de empréstimo consignado.

Parágrafo único - Durante a vigência do parcelamento instituído por esta lei, os beneficiários farão a comprovação do pagamento apresentando o comprovante de quitação da parcela mensal do mês anterior paga, que será enviado mensalmente ao servidor pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 3º - O desconto em folha parcelado será permitido para as dívidas com atraso de, no máximo, 5 (cinco) anos.

Parágrafo único - Considera-se crédito tributário do IPVA todos os tributos incidentes no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, a saber, o imposto estadual pago anualmente pelo proprietário de todo e qualquer veículo automotor ao qual seja exigido emplacamento.

Art. 4º - Os débitos a que se refere o artigo 3º desta lei poderão ser parcelados em até 12 vezes, a critério do servidor solicitante, considerando-se sua margem para consignação.

Art. 5º - A inadimplência pelo período de 30 dias causado pelo não pagamento de parcela mensal do órgão responsável pelo repasse de créditos, não prejudicará o requisitante que em situação emergencial poderá, em conciliação com a SEFAZ, efetuar os próximos pagamentos das parcelas até a quitação, ficando o litígio das parcelas negligenciadas entre o órgão pagador e a SEFAZ.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Estado de Roraima enfrenta uma considerável crise financeira. A instabilidade econômica alcança vários segmentos da sociedade, até mesmo o Estado.

O Estado enfrentou sérias dificuldades com atraso de pagamento dos salários dos servidores. Neste momento de crise, um dos

principais penalizados é o servidor público, que precisa se reorganizar e reduzir gastos, a fim de manter suas necessidades básicas, e as consequências são diversas, a exemplo da perda do poder de compra, inadimplência, pauperização das famílias, aumento do desemprego, dentre outros. Ou seja, a crise econômica tem efeito cascata e atinge todos, em todas as esferas.

Visando a minimizar as dificuldades apontadas e viabilizar a melhor organização financeira do funcionalismo público a partir do empréstimo consignado, consideravelmente utilizado pelo funcionalismo público. Tem-se que o resultado final será o aumento da receita do estado em relação aos débitos do IPVA, além da redução das apreensões de veículos, cujos prejuízos são perceptíveis, a exemplo as próprias perdas do veículo pela incapacidade financeira do proprietário em pagar as dívidas.

Essa alternativa proposta visa a possibilitar a recuperação de créditos em um momento tão difícil para todos os roraimenses.

Pela sua importância, pelo interesse social, pedimos o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta Lei.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2017.

JÂNIO XINGÚ

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 007/2017

Dispõe sobre a isenção do IPVA para as famílias em aquisição de veículos para transporte de deficiente físico e outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É isento do pagamento de IPVA, aquele pai, mãe ou responsável por pessoa portadora de deficiência física devidamente comprovada, quando da aquisição e manutenção de veículo novo ou usado para transporte do deficiente;

Art. 2º Para obter a isenção, o contribuinte necessitará requerer junto à Autoridade Fazendária Estadual, apresentando os documentos que comprovem a deficiência física, bem como a dependência do contribuinte para uso do transporte;

Art. 3º A isenção, constante da presente Lei, aplica-se apenas para aquisição de um automóvel por família, para até 5 (cinco) anos de uso, ressalvados os casos de acidente com perda total, quando poderá ser adquirido outro automóvel imediatamente;

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 15 de Fevereiro de 2017.

Deputado Jalsler Renier

Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima

PROJETO DE LEI Nº 008/2017

Dispõe sobre a anistia de dívidas de Energia Elétrica dos Municípios do Estado de Roraima, junto à Companhia Energética de Roraima – CERR, e dá outras providências;

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam anistiadas as dívidas Municipais contraídas pelo fornecimento de Energia Elétrica pela Companhia Energética de Roraima – CERR, até dezembro de 2016.

Art. 2º A mencionada operadora ou sua sucessora pagará aluguel aos Municípios, pelo uso das redes elétricas municipais construídas com recursos públicos, definidas como patrimônio municipal.

Art. 3º O Município, mediante lei, criará tarifa de iluminação pública, a ser cobrada do consumidor juntamente com a fatura do consumo de energia elétrica de cada unidade consumidora (UC), expedida pela concessionária.

Parágrafo único. A Concessionária, após realizar arrecadação mensal, restituirá o valor cobrado a título de tarifa de iluminação pública para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 16 de Fevereiro de 2017.

Deputado Jalsler Renier

Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima

Deputado Coronel Chagas

1º Vice Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 /2017

“Concede a Comenda Orgulho de Roraima ao senhor **Jésus Rodrigues do Nascimento** e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido a Comenda Orgulho de Roraima ao Senhor **Jésus Rodrigues do Nascimento**.

Art. 2º. A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de Sessão para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala de Sessões, em 21 de Fevereiro de 2017.

BRITO BEZERRA
 DEPUTADO ESTADUAL
JUSTIFICATIVA

Jésus Rodrigues do Nascimento é natural da cidade do Rio de Janeiro/RJ. É bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas, tendo colado grau em março de 1994. Foi nomeado em março de 1995 para o gabinete do então desembargador Lupercino Nogueira inicialmente no cargo de secretário de gabinete e, depois, chefe de gabinete.

Ingressou na carreira da Magistratura Estadual de Roraima em 20 de novembro em 1996, aprovado no segundo concurso público de provas e títulos para o cargo de juiz substituto. Atuou inicialmente como juiz substituto na antiga Vara de Tóxicos e Execuções Penais. Promovido para o cargo de juiz de Direito em novembro de 1996, foi titularizado na então 4ª Vara Criminal, atual 1ª Vara Criminal.

Foi juiz-diretor do Fórum Sobral Pinto na 1ª presidência do desembargador Almiro Padilha, juiz eleitoral nas 1ª e 3ª Zonas Eleitorais, tendo atuado nas eleições municipais de 2012 como juiz da Propaganda Eleitoral, e conduziu os trabalhos para o início do cadastro da biometria na Capital.

É juiz titular do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima desde maio de 2015, exercendo suas atividades judicantes como juiz de Direito estadual na referida 1ª Vara Criminal, localizada no Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva.

No último dia 15 do corrente, durante a Sessão do Tribunal Pleno, o então juiz foi promovido ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de

Roraima. Tendo preenchido todos os requisitos para a referida promoção, tendo em vista ser o juiz mais antigo, não possuir processos retidos além dos prazos legais, nem responder a processo administrativo, bem como não haver histórico de penalidades aplicadas ao magistrado. (Fonte: Jornal Folha de Boa Vista, de 16/02/2017, edição nº 8095)

Sala das Sessões, 21 de Fevereiro de 2017.

BRITO BEZERRA
 DEPUTADO ESTADUAL

RESOLUÇÃO DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 001/17

Cria a Comissão Especial Externa para analisar e emitir parecer ao PLC nº 005/17 e PLC nº 006/17.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 31, caput, e art. 33, IX, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Criada a Comissão Especial Externa para analisar e emitir parecer ao PLC nº 005/17 e PLC nº 006/17 em anexo, composta pelos seguintes Parlamentares:

- **Jalser Renier;**
- **Lenir Rodrigues;**
- **Joaquim Ruiz;**
- **Soldado Sampaio;**
- **Mecias de Jesus.**

Art. 2º - A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para

funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 20 de fevereiro de 2017.

Dep. **CORONEL CHAGAS**
 Vice-Presidente
 Dep. **NALDO DA LOTERIA**
 1º Secretário
 Dep. **IZAIAS MAIA**
 4º Secretário

ANEXO ÚNICO

- I. **Projeto de Lei Complementar nº 005, de 20 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a criação da gratificação de atividade de risco (GAR), e dá outras providências, de iniciativa do Tribunal de Justiça;**
- II. **Projeto de Lei Complementar nº 006, de 3 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores públicos ativos e inativos do Poder Judiciário do Estado de Roraima e dá outras providências, de iniciativa do Tribunal de Justiça; e**

RESOLUÇÃO Nº 002/17

Cria a Comissão Especial Externa para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 001, de 25 de janeiro de 2017, que altera e acrescenta dispositivos da Lei n 828, de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre a reestrutura e reorganização do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores do Departamento Estadual De Transito De Roraima – DETRAN, e dá outras providências, de iniciativa do poder executivo.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 31, caput, e art. 33, IX, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Criada a Comissão Especial Externa para analisar e emitir parecer ao PL nº 001/17, composta pelos seguintes Parlamentares:

- **Aurelina Medeiros;**
- **Coronel Chagas;**
- **Joaquim Ruiz;**
- **Dhiego Coelho;**
- **George Melo.**

Art. 2º - A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 20 de fevereiro de 2017.

Dep. **CORONEL CHAGAS**
 Vice-Presidente
 Dep. **NALDO DA LOTERIA**
 1º Secretário
 Dep. **IZAIAS MAIA**
 4º Secretário

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 003/2017

A Sua Excelência o Senhor
 Deputado Estadual **JALSER RENIER**
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, em conformidade com o art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea “b”, c/c incisos XII e XVII do art. 196, e alínea “f” do art. 248, todos do Regimento Interno, requerem de Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Plenária do dia 22 do corrente do **Projeto de Lei Complementar nº 001/17, que dispõe sobre a criação e a extinção de serventias extrajudiciais no Estado de Roraima, altera a Lei Complementar nº 221, de 9 de janeiro de 2014 (Código de**

Organização Judiciária do Estado de Roraima) e da outras providências.

Sala das Sessões. 22 de fevereiro de 2017.
Deputados

REQUERIMENTO Nº 005/2017

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual **CORONEL CHAGAS**

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, em conformidade com o ara. 196, incisos II, XIII e XVII, e alínea "f" do art. 248, todos do Regimento Interno, requerem de Vossa Excelência realização de Sessão Extraordinária, sem ônus para este Poder, no dia 22 de fevereiro do corrente ano, às 14h, para discussão e votação, em segundo turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 001/17, que dispõe sobre a criação e extinção de serventias extrajudiciais no Estado de Roraima, altera a Lei Complementar 221, de 9 de janeiro de 2011- Código de Organização Judiciária - COJER, e dá outras providências**, de iniciativa do Tribunal de Justiça.

Sala das Sessões. 22 de fevereiro de 2017.
Deputados

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 002, DE 2017

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Que atenda a seguinte pauta de demandas dos policiais militares, encaminhada pela Associação dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado de Roraima (APBM-RR) ao nosso gabinete:

DEMANDAS DA CATEGORIA	
ORD.	DESCRIÇÃO
1	Realização de Processo Seletivo para Sargento do Quadro de Praças Combatentes, sendo 60 (sessenta) vagas para o primeiro semestre de 2017 e 60 (sessenta) vagas para o segundo semestre
2	Realização de Curso de Formação de Sargento do Quadro Especial para 150 (cento e cinquenta) vagas, ainda no primeiro semestre de 2017, de forma semipresencial, em "caráter de urgência"
3	Realização de Curso de Formação de Cabo do Quadro Especial, para 80 (oitenta) vagas, ainda no primeiro semestre de 2017, de forma semipresencial, em "caráter de urgência"
4	Envio de Projeto de Lei que altere o Quadro de Distribuição do Efetivo da PMRR, para análise e votação no Legislativo
5	Envio de Projeto de Lei que altera o Estatuto dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado de Roraima, para análise e votação no Legislativo
6	Envio de Projeto de Lei que dispõe sobre o Regime de Previdência dos Militares Estaduais, para análise e votação no Legislativo
7	Construção de um calendário para a realização dos seguintes cursos: <ul style="list-style-type: none"> a) Curso de Aperfeiçoamento de Sargento b) Curso de Habilitação a Oficial Auxiliar c) Curso de Aperfeiçoamento de Oficial d) Curso Superior de Polícia

JUSTIFICATIVA

A presente indicação sugere à Chefe do Executivo que atenda a pauta de demandas dos policiais militares, encaminhada pela Associação dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado de Roraima (APBM-RR) ao nosso gabinete. A mesma já é do conhecimento de Vossa Excelência, conforme o Ofício nº 003/2017/APBM/RR, de 12/01/2017.

Os itens 1, 2, 3 e 7 da pauta são direitos dos trabalhadores que vêm historicamente se arrastando sobre a égide de uma política ascensão funcional obsoleta que atende mais às necessidades eleitorais, induzindo ao costume paroquial da dependência de favores e da aparição de "mitos salvadores da pátria". A nossa leitura é que não podemos protelar as promoções de nossos oficiais e praças; não há justificativa para tal além da má gestão. Trata-se da *Realização de Processo Seletivo para Sargento do Quadro de Praças Combatentes, Realização de Curso de Formação de Sargento do Quadro Especial, Realização de Curso de Formação de Cabo do Quadro Especial*, bem como a *Construção de um calendário para a*

realização dos seguintes cursos: a) Curso de Aperfeiçoamento de Sargento; b) Curso de Habilitação a Oficial Auxiliar; c) Curso de Aperfeiçoamento de Oficial; e d) Curso Superior de Polícia.

Os itens 4, 5 e 6 são o *Envio de Projeto de Lei que altere o Quadro de Distribuição do Efetivo da PMRR, o Envio de Projeto de Lei que altera o Estatuto dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado de Roraima e o Envio de Projeto de Lei que dispõe sobre o Regime de Previdência dos Militares Estaduais*; todos para análise e votação no Legislativo.

Esta pauta de reivindicações está sensata, justa e enxuta, sem demandas dissonantes dos direitos e garantias definidas nas normas jurídicas pátrias vigentes. A atual gestão do Governo Estadual apesar de ter alimentado a esperança por ocasião do firmamento de parceria com a APBM/RR, tem deixando de atender as demandas da classe, se limitando a atendimentos pontuais. Ela é um compromisso de nosso mandato enquanto Base Governista na Assembleia Legislativa e da Governadora.

Dessa forma, rogo aos pares, bem como peço a sensibilidade da Exma. Sra. Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 06 de fevereiro de 2017.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

INDICAÇÃO Nº 003, DE 2017

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Que envie ao Poder Legislativo projeto de lei dispondo sobre ao Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Agentes Penitenciários (SEJUC-RR), em caráter de urgência.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação sugere à Chefe do Executivo que envie à Casa do Povo projeto de lei que disponha sobre ao Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Agentes Penitenciários (SEJUC-RR), em caráter de urgência. O referido pedido, apesar de assinado nesta data, 06 de fevereiro "Dia do Agente Penitenciário", não pode ser interpretado como um presente ou algo concedido à classe – mas sim como um direito garantido pela categoria que vem sendo protelado injustificavelmente, causando insegurança jurídica e prejuízos financeiros aos trabalhadores.

Os agentes penitenciários são os servidores responsáveis pela custódia, captura e escolta dos reeducandos e apenados do Sistema Penitenciário roraimense. Tentar sanar a crise penitenciária e ser injusto com os mesmos é sacrificar desnecessariamente aqueles que zelam pela nossa paz e tranquilidade pública.

A solução para a crise da segurança pública e penitenciária passa pela valorização profissional; esta é a justificativa de nossa indicação.

Dessa forma, rogo aos pares, bem como peço a sensibilidade da Exma. Sra. Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 06 de fevereiro de 2017.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

INDICAÇÃO Nº 006, DE 2017

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Que tome as medidas administrativas e regulamentares de estilo, visando a humanização das condições de trabalho, bem como a melhoria das jornadas de trabalho e das escalas de serviço dos policiais militares, em especial (sem prejuízo aos demais) dos que tiram serviço nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação sugere à Chefe do Executivo que tome as medidas administrativas e regulamentares necessárias, visando a humanização das condições de trabalho, bem como melhoria das jornadas de trabalho e das escalas de serviço dos policiais militares. Na mesma foi dada ênfase aos policiais que servem em Boa Vista, pois é na capital que encontra-se a maior parte das demandas de ocorrências no Estado de Roraima e também é nela que se encontra a Penitenciária Agrícola de Monte Cristo.

As péssimas condições de trabalho e as escalas apertadas estão provocando uma série de prejuízos orgânicos, psicológicos e financeiros aos policiais militares. São incontáveis os números de casos de policiais queixando-se de insônia, hipertensão arterial, dores de cabeça, alto grau de irritabilidade, estresse e dores de coluna – o que, sem dúvida, reflete na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e risco aos profissionais.

As escalas desumanas e as jornadas de trabalho excessivas, promovem o enriquecimento ilícito do estado, ao passo em que empobrece

as famílias dos milicianos, reduzindo os momentos de lazer e de descanso. Além de trabalharem numa escala apertada, em suas folgas os policiais são obrigados a tirar “serviço voluntário remunerado” (serviço extra dissimulado) ou serviço declaradamente extraordinário.

Como ainda acreditamos na habilidade política de Vossa Excelência, buscamos uma solução conciliadora que atenda o interesse público sem violar os direitos humanos de nossos policiais militares.

Dessa forma, rogo aos pares, bem como peça a sensibilidade da Exma. Sra. Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 06 de fevereiro de 2017.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

INDICAÇÃO Nº 007, DE 2017

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura, GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR, a seguinte Indicação:

- Recuperação da Estradas Vicinais 04 e 08, na RR-107, bem como de 05 (cinco) pontes da vicinal 08, Município de Cantá.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação sugere ao Estado, através de sua Secretaria de Obras e Infraestrutura, a recuperação da Estrada Vicinais 04 e 08, na RR-107, bem como de 05 (cinco) pontes da vicinal 08, Município de Cantá.

A relevância desta é evidente no fato de que as condições das referidas vicinais têm prejudicado o direito constitucional de ir e vir, o que tem refletido em outros direitos. Os serviços de transporte escolar têm prejudicado nossas crianças e adolescentes, tutelados pelo princípio da proteção integral, de gozar de uma educação digna e efetiva. O escoamento da produção da agricultura familiar tem sido drasticamente penalizado pelas péssimas condições das vias – o que causa atraso e/ou apodrecimento da mercadoria.

Dessa forma, rogo aos pares, bem como peça a sensibilidade do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 17 fevereiro de 2017.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

INDICAÇÃO Nº 008, DE 2017

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura, GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR, a seguinte Indicação:

- Recuperação da Estrada Vicinal 02, na RR-107, bem como de 05 (cinco) pontes da mesma, Município de Cantá.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação sugere ao Estado, através de sua Secretaria de Obras e Infraestrutura, a recuperação da Estrada Vicinais 02 e pontes, na RR-107, compreendendo os trechos que ligam a Vila Novo Progresso, São Sebastião e Santa Luzia.

A relevância desta é evidente no fato de que as condições das referidas vicinais têm prejudicado o direito constitucional de ir e vir, o que tem refletido em outros direitos. Os serviços de transporte escolar têm prejudicado nossas crianças e adolescentes, tutelados pelo princípio da proteção integral, de gozar de uma educação digna e efetiva. O escoamento da produção da agricultura familiar tem sido drasticamente penalizado pelas péssimas condições das vias – o que causa atraso e/ou apodrecimento da mercadoria.

Dessa forma, rogo aos pares, bem como peça a sensibilidade do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 17 fevereiro de 2017.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

INDICAÇÃO Nº 009/ 17

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, a seguinte Indicação:

RECUPERAÇÃO DA VICINAL 08, CONFIANÇA 03, QUE DÁ ACESSO AO TATAJUBA 2 E PA UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR.

JUSTIFICATIVA

A recuperação desta estrada é de fundamental importância para o tráfego de moradores, transporte escolar, bem como, escoamento da produção rural dos produtores da região, que encontram-se prejudicados com a atual situação do referido trecho, tendendo a piorar no período de inverno que se aproxima.

Diante do exposto, solicitamos urgência no atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2017.

NALDO DA LOTERIA

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 010/ 17

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, a seguinte Indicação:

RECUPERAÇÃO DA VICINAL 02, CONFIANÇA 02 E DE SUAS PONTES, QUE DÃO ACESSO À VICINAL 08, DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR.

JUSTIFICATIVA

A recuperação desta estrada e de suas pontes é de fundamental importância para o tráfego de moradores e transporte escolar dos alunos da região. Ressaltamos ainda, a existência de várias pontes danificadas e inclusive queimadas, por este motivo, atualmente os moradores utilizam um desvio. É sabido que o período de inverno se aproxima, consequentemente, isso impedirá o transporte destes moradores e principalmente dos estudantes.

Diante do exposto, solicitamos urgência no atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2017.

NALDO DA LOTERIA

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 011/ 17

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, a seguinte Indicação:

RECUPERAÇÃO DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO À VILA SÃO RAIMUNDO, LOCALIZADA NA VICINAL 1, CONFIANÇA 02, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR.

JUSTIFICATIVA

A recuperação desta estrada é de fundamental importância para o tráfego de moradores, transporte escolar, bem como, escoamento da produção rural dos produtores da região, que já encontram-se prejudicados com a atual situação do referido trecho, tendendo a sofrer prejuízos incalculáveis no período de inverno que se aproxima.

Diante do exposto, solicitamos urgência no atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2017.

NALDO DA LOTERIA

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 012, DE 2017

INDICO, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes, a **REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTADUAL 1º DE MAIO**, localizada na Vila Equador, no Município de Rorainópolis – RR.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela urgência na reforma da quadra de esportes da Escola Estadual 1º de Maio, localizada na Vila Equador, Município de Rorainópolis – RR, que, segundo informações de alunos, está em péssimas condições de habitação, em decorrência de sua estrutura inadequada, impossibilitando a prática de atividades físicas dos alunos e apresentando grandes riscos de desabamento.

Nesse sentido, ressalto que a Vila Equador abriga inúmeras crianças e adolescentes, sendo de suma importância oferecer uma educação de qualidade, oferecendo também uma estrutura com acomodações saudáveis para a prática de atividades físicas e recreativas.

Neste diapasão, percebe-se que além da educação, o esporte e o lazer são direitos fundamentais constitucionalmente assegurados, cabendo ao Poder Público propiciar condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, com o fito de garantir aos alunos locais adequados às práticas desportivas, estimulando o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes de Roraima.

É necessário, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias com a maior urgência possível, a fim de iniciar as obras de reforma da quadra de esportes da Escola Estadual 1º de Maio da Vila Equador, dispensando às escolas do interior do Estado a mesma atenção que é dada às Escolas da Capital, garantindo à população roraimense uma educação básica de qualidade, sem qualquer distinção ou privilégios.

Palácio Antonio Martins, 15 de fevereiro de 2017.

MASAMY EDA

Deputado Estadual

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA
ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia dezesseis de fevereiro de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima sexagésima nona Sessão Ordinária do quinquagésimo terceiro período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Marcelo Cabral**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Naldo da Loteria**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 01, de 04/01/17, comunicando veto parcial ao Projeto de Lei nº 091/16, que “Torna obrigatória a exibição de sessões de cinema para pessoas com deficiência visual e/ou auditiva nas salas cinematográficas do Estado”; Mensagem Governamental nº 02, de 04/01/17, comunicando veto parcial ao Projeto de Lei nº 051/16, que “Determina que os hospitais públicos e privados do Estado de Roraima enviem comunicação ao Juizado da Infância e da Juventude e ao Ministério Público Estadual dos atendimentos médicos às crianças e adolescentes vítimas de violências físicas e sexuais e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 03, de 04/01/17, comunicando veto parcial ao Projeto de Lei nº 127/16, que “Altera a Lei Estadual nº 297, de 11/09/01, que institui o Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Roraima – FUNDEJURR e revoga a Lei Estadual nº 580, de 12/01/07, e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 04 de 09/01/17, encaminhando para apreciação Projeto de Lei, que “Dispõe sobre a extinção da Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERI, e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 05, de 09/01/17, encaminhando para apreciação Projeto de Lei, que “Propõe a fusão da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima – FEMARH-RR e do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI-RR”; Mensagem Governamental nº 06, de 09/01/17, encaminhando para apreciação Projeto de Lei Complementar, que “Dispõe sobre o percentual pago pelo exercício de cargo em comissão aos servidores efetivos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual”. Mensagem Governamental nº 07, de 09/01/17, encaminhando para apreciação Projeto de Lei Complementar, que “Dispõe sobre a extinção da Universidade Virtual de Roraima – UNIVIRR, com absorção de suas competências pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto -SEED, através da criação do Centro de Educação à Distância de Roraima – CEDIRR, e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 08, de 09/01/17, encaminhando para apreciação Projeto de Lei, que “Transforma a remuneração por subsídio dos Diretores das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista da Administração Indireta do Estado de Roraima, em cargo de Natureza Especial de Direção Técnica Superior – CNEDTS-I, e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 09, de 16/01/17, encaminhando para apreciação Projeto de Lei, que “Institui o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/RR, e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 10, de 16/01/17, encaminhando para apreciação Projeto de Lei, que “Cria o Fundo Estadual para Pessoa com Deficiência – FEPEDE, dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 11, de 16/01/17, encaminhando para apreciação Projeto de Emenda Constitucional, que “Altera a redação do Art.27-A da Constituição do Estado de Roraima”; Mensagem Governamental nº 12, de 16/01/17, comunicando veto parcial ao Projeto de Lei nº 117/16, que “Estima a Receita e fixa despesa para o exercício financeiro de 2017”; Mensagem Governamental nº 13, de 25/01/17, encaminhando para apreciação Projeto de Lei, que “Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 828, de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre a reestrutura e reorganização do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Roraima, e dá outras providências”; Ofício nº 05, de 02/01/17, do Secretário-Chefe da Casa Civil, encaminhando cópia do Ofício nº 532/DPL/CBMRR/2016, de 19/12/16, com informações prestadas em resposta à Indicação nº 453/16, de autoria do Deputado Soldado Sampaio; Ofício Circular nº 20, de 09/01/17, do Secretário-Chefe da Casa Civil, encaminhando cópia do ofício da Governadora Suely Campos ao Presidente da República solicitando apoio para o Sistema Prisional do Estado de Roraima. **RECEBIDO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:** Ofício nº 0087963, de 18/01/17, do Presidente do TJRR, encaminhando Projeto de Lei, que “Dispõe sobre a criação e a extinção de serventias extrajudiciais

no Estado de Roraima; altera a Lei Complementar nº 221, de 09/01/2014 (Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima) e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar nº 06/17, de 03/02/17, que “Dispõe sobre a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores públicos, ativos e inativos, do Poder Judiciário do Estado de Roraima, e dá outras providências”. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve Orador. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 01/17, que “solicita a transformação da Sessão Plenária em Comissão Geral, no dia dezesseis de fevereiro do corrente, às 10h, momento em que esta Casa estará homenageando, com a Comenda Orgulho de Roraima, o médico, Doutor Francisco Mozarildo de Melo Cavalcanti”. Colocado em discussão e votação simbólica, o Requerimento foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário, para celebração do Culto de Abertura do 53º Período Legislativo. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão na fase em que se encontrava. Atendendo ao Requerimento aprovado anteriormente, o Senhor Presidente transformou a Sessão em Comissão Geral para a entrega da Comenda Orgulho de Roraima ao médico, Doutor Francisco Mozarildo de Melo Cavalcanti. Alcançada a finalidade da Comissão Geral, o Senhor Presidente retomou os trabalhos na fase em que se encontravam. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia 21 de fevereiro, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiago Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima septuagésima Sessão Ordinária do quinquagésimo terceiro período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Izaías Maia**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Masamy Eda**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Ofício nº 68, de 16/02/17, da Governadora do Estado Suely Campos, indicando como Líder da Bancada do Governo do Estado de Roraima, o Deputado Estadual Brito Bezerra. **RECEBIDO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:** Ofício nº 0104568, de 16/02/17, da Desembargadora Elaine Bianchi - Presidente do TJRR, encaminhando Projeto de Lei Complementar que concede Gratificação de Atividade de Risco (GAR) aos ocupantes dos cargos efetivos de Analista Judiciário - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador, código TJ/NS, e Oficial de Justiça - Em Extinção, código TJ/NM do Poder Judiciário do Estado de Roraima. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei s/nº, de 08/02/17, do Deputado Valdenir Ferreira, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da publicidade da relação dos médicos plantonistas nas Unidades de Saúde da Rede Pública do Estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Lei s/nº, de 17/01/17, do Deputado Jânio Xingú, que “dispõe sobre a autorização do Poder Executivo para instituir o Programa de Desconto em Folha Parcelado dos valores relativos ao IPVA para servidores públicos militares no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Lei s/nº, de 15/02/17, do Deputado Jalser Renier, que “dispõe sobre a isenção do IPVA para as famílias em aquisição de veículos para transporte de deficiente físico e dá outras providências”; Projeto de Lei s/nº, de 16/02/17, do Deputado Jalser Renier, que “dispõe sobre a anistia de dívidas de Energia Elétrica dos Municípios do Estado de Roraima junto à Companhia Energética de Roraima - CERR, e dá outras providências”; Proposta de Emenda Constitucional s/nº, de 16/02/17, dos Deputados Brito Bezerra e Marcelo Cabral, que “adita o inciso V, o § 2º, e transforma o atual parágrafo único em § 1º do art. 166 da Constituição Estadual”; Projeto de Decreto Legislativo s/nº, de 17/02/17, do Deputado Brito Bezerra, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à Senhora Elaine Cristina Bianchi e dá outras providências”; Indicação s/nº, de 25/01/17, do Deputado Brito Bezerra, encaminhando ao Governo do Estado, para construção de um posto policial militar no bairro Cidade Satélite; Indicação s/nº, de 06/02/17, do Deputado Soldado Sampaio, encaminhando ao Governo do Estado, para que tome as medidas

administrativas e regulamentares de estilo, visando a humanização das condições de trabalho, bem como a melhoria das jornadas de trabalho e das escalas de serviço dos policiais militares, em especial dos que tiram serviço nesta capital; Indicação s/nº, de 06/02/17, do Deputado Soldado Sampaio, encaminhando ao Governo do Estado, para que atenda a pauta de demandas dos policiais militares, encaminhada pela Associação dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado de Roraima (APBM-RR); Indicação s/nº, de 06/02/17, do Deputado Soldado Sampaio, encaminhando ao Governo do Estado, para que envie ao Poder Legislativo, em caráter de urgência, projeto de lei dispondo sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Agentes Penitenciários (SEJUC-RR); Indicação s/nº, de 07/02/17, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação das Vicinais 21 e 22, na região do Apiaú, Município de Mucajaí-RR; Indicação s/nº, de 10/02/17, do Deputado Valdenir Ferreira, encaminhando ao Governo do Estado, para construção de uma Delegacia de Polícia Civil entre os bairros Pérola e Cidadão, que atenda as demandas de registro de ocorrências e serviços de Polícia Judiciária naquela região; Indicação s/nº, de 10/02/17, do Deputado Valdenir Ferreira, encaminhando ao Governo do Estado, para reforma do destacamento de Polícia Militar da Vila São Silvestre, no Município de Alto Alegre-RR; Indicação s/nº, de 14/02/17, do Deputado Soldado Sampaio, encaminhando ao Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura, para recuperação das Estradas Vicinais 04 e 08, na RR-107, bem como de 05 (cinco) pontes da vicinal 08, no Município de Cantá-RR; Indicação s/nº, de 14/02/17, do Deputado Soldado Sampaio, encaminhando ao Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura, para recuperação da Estrada Vicinal 02, na RR-107, bem como de 05 (cinco) pontes da mesma vicinal, no Município de Cantá-RR; Indicação s/nº, de 14/02/17, do Deputado Naldo da Loteria, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da estrada que dá acesso à Vila São Raimundo, localizada na Vicinal 1, Confiança 02, no Município de Cantá-RR; Indicação s/nº, de 14/02/17, do Deputado Naldo da Loteria, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 02, Confiança 02 e de suas pontes que dão acesso à Vicinal 08, no Município de Cantá-RR; Indicação s/nº, de 14/02/17, do Deputado Naldo da Loteria, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 08, Confiança 03, que dá acesso ao Tatajuba 2 e PA União, no Município de Cantá-RR; Indicação s/nº, de 15/02/17, do Deputado Zé Galeto, encaminhando ao Governo do Estado, para substituição da viatura policial da delegacia da Vila de Entre Rios, localizada no Município de Caroebe-RR; Indicação s/nº, de 15/02/17, do Deputado Zé Galeto, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 18, localizada na Vila de Entre Rios, Município de Caroebe-RR; Indicação s/nº, de 15/02/17, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para a reforma da quadra de esportes da Escola Estadual 1º de Maio, localizada na Vila Equador, no Município de Rorainópolis-RR; Indicação s/nº, de 20/02/17, do Deputado Evangelista Siqueira, encaminhando ao Governo do Estado, para instalação de um posto permanente da Polícia Militar na Vila São Silvestre, Município de Alto Alegre-RR; Indicação s/nº, de 20/02/17, do Deputado Evangelista Siqueira, encaminhando ao Governo do Estado, para construção de uma ponte sobre o Rio Caroebe, Projeto Sabiá, Vicinal 28, Município de São João da Baliza-RR; Indicação s/nº, de 20/02/17, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para reforma da Escola Estadual Professora Antônia Coelho de Lucena, localizada no bairro Dr. Sílvio Leite, Zona Oeste de Boa Vista-RR; Indicação s/nº, de 20/02/17, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para adoção de providências em relação à situação de abandono do Clube do Servidor, localizado no bairro Jôquei Clube, nesta Capital; Indicação s/nº, de 20/02/17, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para adoção de providências em relação à situação de abandono do Palácio Latife Salomão, localizado na Avenida Glaycon de Paiva, nesta Capital; Indicação s/nº, de 20/02/17, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para regularização do fornecimento de energia elétrica na Vila Itaquera, localizada na região do Baixo Rio Branco-RR; Requerimento s/nº, de 14/02/17, do Deputado Soldado Sampaio, requerendo realização de audiência pública no dia 03 de março do corrente ano para tratar de assuntos referentes à PEC 287/2016; Ofício nº 002, de 19/01/17, do Deputado Flamarion Portela, informando sua ausência no período de 20 a 27 de janeiro do corrente ano; Memorando nº 001, de 15/02/17, do Bloco Parlamentar G-4, comunicando ingresso de integrante e solicitando redefinição de composição de Comissões; Memorando nº 018, de 15/02/17, do Deputado Mecias de Jesus, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 16 de fevereiro do corrente ano; Memorando nº 005, de 15/02/17, da Deputada Angela Águida Portella, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 15 de fevereiro do corrente ano; Memorando nº 007, de 16/02/17, da Deputada Angela Águida Portella, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 16 de fevereiro do corrente ano; Memorando nº 24,

de 16/02/17, da Deputada Lenir Rodrigues, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 16 de fevereiro do corrente ano. **DIVERSOS:** Ofício nº 885, de 27/12/16, da Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos Federal, Estaduais e do Distrito Federal – FENALE, parabenizando a aprovação do PCCR – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima; Ofício nº 674, de 30/12/16, do Defensor Público-Geral Interino, comunicando término de seu mandato à frente da Defensoria Pública do Estado de Roraima, agradecendo ao apoio recebido por esta Casa de Leis e, ainda, encaminhando Relatório de Gestão 2016; Ofício nº 749, de 30/12/16, da Companhia Energética de Roraima - CERR, prestando esclarecimentos acerca de suas competências no serviço de geração e fornecimento de energia elétrica no Estado de Roraima; Ofício nº 008, de 05/01/17, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, encaminhando Relatório de Execução da Emenda Parlamentar Individual nº 053/14, de autoria do Deputado Gabriel Picanço, relativo ao mês de novembro de 2016; Ofício nº 01, de 10/01/17, do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Estado de Roraima - SINDAPE, destacando fatores dentro do sistema prisional que potencializam o risco de vida dos agentes penitenciários e dos apenados, e apresentando 10 medidas necessárias para garantia da vida e da ordem no referido sistema; Ofício nº 009, de 11/01/17, do Conselho Penitenciário da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, encaminhando cópias dos Relatórios das Visitas de Inspeções realizadas por membros do Conselho Penitenciário no exercício de 2016; Ofício nº 99, de 23/01/17, da Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia e Adjacências, encaminhando documentação necessária para complementação do processo de doação de área pertencente ao Patrimônio Público do Estado para o Programa do Governo Federal Minha Casa Minha Vida Entidades; Ofício nº 168, de 24/01/17, do Ministério da Justiça e Cidadania, comunicando convênios vigentes celebrados com o Estado de Roraima que em 2016 tiveram repasses efetivados ou foram celebrados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública; Nota de Agradecimento da Associação Chapecoense de Futebol – Chapecoense, de 22/12/16, em agradecimento à demonstração de solidariedade, palavras de estima e ofertas de amparo. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** iniciou desejando que este seja um ano mais produtivo para o Estado e para o Poder Legislativo, destacando a importância de se aprovar o Zoneamento Econômico Ecológico e os projetos que tratam da carreira e reposição salarial de servidores, entre outros. Continuando, informou à Mesa Diretora que protocolou requerimento solicitando que seja realizada, no próximo dia 03 de março, audiência pública com a presença da bancada federal do Estado e com as centrais sindicais para tratar sobre a Reforma Previdenciária. De acordo com o Senhor Parlamentar, o assunto não é da alçada do Legislativo Estadual, mas vem tirando o sossego dos brasileiros e precisa ser discutido com todos os segmentos, pois é inaceitável que se retirem direitos dos trabalhadores. Prosseguindo destacou que um dos objetivos da audiência é gerar um documento que comprove a insatisfação do Parlamento Estadual quanto ao texto original apresentado pelo Executivo Federal. Após, destacou que, conforme a PEC 287, a classe trabalhadora terá que contribuir em torno de 35 a 49 anos para conseguir se aposentar o que, na sua opinião, é um absurdo. Finalizou dizendo que o problema da Previdência está nas aposentadorias do alto clero e na má gestão desses recursos, pois, segundo o Deputado, somando-se a contribuição de um trabalhador que recebe um salário mínimo com a contribuição patronal e aplicando-as na poupança serão gerados recursos suficientes para pagar a aposentadoria desse trabalhador. O Senhor Deputado **Izaías Maia** deu boas vindas a todos os presentes, em especial, aos amigos do Tribunal de Justiça, na pessoa do Senhor Reginaldo, ao mesmo tempo em que se colocou à disposição da classe. Continuou dizendo que tem recebido muitas denúncias de seus ovinantes de que as intimações judiciais estão chegando com muito atraso, e, aproveitando a presença dos oficiais de justiça presentes em plenário, requereu informações precisas sobre tais denúncias. Prosseguindo, lembrou que o Estado de Roraima é o único estado da federação que não tem energia confiável, ressaltando que a qualquer momento a Venezuela poderá efetuar o corte, uma vez que não há água suficiente no complexo de Guri, e, segundo o Parlamentar, estão operando com apenas dois por cento de sua capacidade. Ao continuar, pediu a união de todas as autoridades estaduais e federais para lutar pela energia do Estado de Roraima, no sentido de pedir informações da ELETROBRAS quanto a essa situação, lembrando ainda que os serviços prestados por esta operadora são de última qualidade. Destacou, ainda, que providências urgentes devem ser tomadas pois a crise energética atinge o grande e o pequeno empresário, bem como o interior do Estado. Ressaltou ainda que sem energia o Estado poderá vir a parar. Finalizou dizendo que a Assembleia fez a sua parte indo até Brasília e, agora, é a vez dos deputados federais e senadores fazerem a sua obrigação - defender os interesses do povo do Estado de Roraima. **ORDEM DO DIA:**

O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação do Requerimento nº 02/17, solicitando a criação de Comissão Especial Externa para, no prazo legal, analisar e emitir parecer às seguintes proposições: em turno único, o Projeto de Lei Complementar nº 05/17, que “dispõe sobre a criação da Gratificação de Atividade de Risco (GAR) e dá outras providências”, de autoria do Tribunal de Justiça; e, em primeiro turno, o Projeto de Lei Complementar nº 06/17, que “dispõe sobre a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores públicos ativos e inativos do Poder Judiciário do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Tribunal de Justiça; e Projeto de Lei nº 01/17, que “altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 828, de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre a reestruturação e reorganização do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo, bem como, a inclusão das referidas matérias na pauta da Ordem do Dia após deliberadas na Comissão. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente em exercício, Chico Mozart, deu ciência da Resolução nº 01/17, que “cria a Comissão Especial Externa para analisar e emitir parecer ao PLC nº 05/17 e PLC nº 06/17”, composta pelos seguintes Parlamentares: Jalsner Renier, Lenir Rodrigues, Joaquim Ruiz, Soldado Sampaio e Mecias de Jesus. Em seguida, suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que a Comissão analisasse e emitisse parecer às referidas proposições. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão solicitando ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 04/17, requerendo realização de Audiência Pública no próximo dia 03 de março sobre a reforma da Previdência proposta pelo Governo Federal, de autoria do Senhor Deputado Soldado Sampaio. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 05/17. Colocado em discussão e votação, o projeto foi aprovado por 18 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 06/17. Colocado em discussão e votação, o projeto foi aprovado por 18 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 01/17, bem como da Emenda Aditiva de Plenário, de autoria do Deputado Dhiego Coelho e assinada por vários Deputados. Continuando, colocou em discussão e votação a Emenda, sendo aprovada por 13 votos favoráveis, 04 contrários e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 01/17. Através de Questão de Ordem, o Senhor Deputado Brito Bezerra solicitou adiamento de votação da matéria.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado **Brito Bezerra** colocou-se à disposição do Deputado Dhiego Coelho para juntos conversarem com a Senhora Governadora no intuito de encontrar uma forma constitucional para atender os servidores do DETRAN evitando possibilidades de veto da matéria, uma vez que, segundo o Parlamentar, os Deputados não têm poder de legislar sobre matéria que gerem despesas ao estado. Finalizou agradecendo aos seus Pares bem como, destacou a postura dos servidores do DETRAN durante a apreciação da matéria. O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** destacou a importância de ampla discussão sobre o Plano dos servidores do DETRAN para que não haja futuros prejuízos e colocou-se à disposição da categoria. O Senhor Deputado **Dhiego Coelho** iniciou agradecendo aos seus Pares pelo apoio a sua emenda, bem como, destacou que a Mesa Diretora, ao conceder adiamento de votação da matéria, abriu precedentes a outras proposições em regime de urgência urgentíssima. Finalizou, pedindo apoio aos seus Pares para na próxima quinta-feira aprovarem a matéria e destacou que esta Casa não está fazendo politicagem e sim agindo de forma democrática, procurando cumprir com suas obrigações constitucionais. O Senhor Presidente **Coronel Chagas** esclareceu ao Deputado Dhiego Coelho que, conforme o Regimento Interno, aos projetos que estão em regime de urgência, urgentíssima não é cabível pedido de vistas e adiamento de discussão, mas apenas o adiamento de votação, ressaltando que a medida em nada poderá prejudicar a votação da matéria. A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** informou que participou, juntamente com o Deputado Gabriel Picanço, da reunião do Parlamento Amazônico, na cidade de Marabá/PA, onde foram discutidos diversos temas, dentre eles a mineração em terras indígenas e suas legislações. Informou também que a diretoria do Parlamento Amazônico Internacional estará participando, entre os dias 03 a 09 de março, de um evento sobre Mineração em Terras Indígenas no Canadá. Finalizou ressaltando a importância do evento, agradecendo o apoio da Presidência e da Mesa Diretora deste Poder. O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** parabenizou a Mesa Diretora da Casa por ter acatado o pedido de adiamento de votação do Deputado Brito Bezerra ao Projeto de Lei nº 01/17. Em seguida, informou

aos funcionários do DETRAN que irá interceder junto à Governadora no sentido de sensibilizá-la para que o Executivo envie o Projeto de forma integral, conforme a emenda do Deputado Dhiego Coelho, para que não haja possibilidade de veto e nem prejuízos à categoria. Finalizou parabenizando os servidores do DETRAN pela postura no plenário, destacando que o Parlamento fará o possível para que o projeto seja aprovado de forma satisfatória. O Senhor Deputado **Jorge Everton** disse que espera que a base do governo entre rapidamente em um entendimento para que até na próxima quinta-feira possam apreciar o Plano dos Servidores do DETRAN. Em seguida solicitou à Mesa Diretora para que forneça aos Deputados cópia integral do projeto depois de tramitar na Comissão, para que possam analisar a matéria. Finalizou parabenizando o Senhor Presidente pelo discernimento com que conduziu a Sessão. O Senhor Presidente acatou o requerimento do Deputado Jorge Everton pedindo à assessoria que forneça cópia do projeto ao Deputado requerente. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia 22 de fevereiro, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalsner Renier, Jânio Xingú, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

ATAS SOLENES

ATA DA SESSÃO SOLENE, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

27ª SESSÃO LEGISLATIVA 53º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA. PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS. (Em exercício)

Às dez horas do dia quinze de fevereiro de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, deu-se início à Sessão Solene de instalação do quinquagésimo terceiro Período Legislativo da vigésima sétima Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

A Senhora Mestre de Cerimônia, **Márcias Seixas** - Senhoras e Senhores, bom dia! Damos início à Sessão Solene de instalação do quinquagésimo terceiro Período Legislativo da vigésima sexta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Para presidir esta Sessão, convidamos o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Deputado Coronel Chagas.

Convidamos a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, Maria Suely Silva Campos.

Convidamos a Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público Estadual, em exercício, Dra. Cleonice Andriego Vieira.

Representando a Prefeita de Boa Vista, Maria Teresa Surita Guimarães, Convidamos o Presidente da EMHUR, Sérgio Pillon.

Convidamos o Magnífico Reitor da Universidade Federal de Roraima, Professor Doutor Jeferson Fernandes do Nascimento.

Convidamos, para compor a Mesa, o ex-Governador do Estado de Roraima, José de Anchieta Júnior.

Convidamos o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Essen Pinheiro Filho, Presidente, em Exercício, do Tribunal de Contas do Estado.

Representando a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Roraima, convidamos o Vice-Presidente da Ordem, o Dr. Ednaldo Vidal.

Representando a Defensoria Pública do Estado de Roraima, o Subdefensor Público, convidamos o Dr. Stélio Dener de Souza Cruz.

Convidamos o Dr. Oleno Matos, Secretário-chefe da Casa Civil do Governo de Roraima.

Convidamos, representando a 1ª Brigada de Infantaria de Selva, Tenente-coronel Maxwel Frota.

Convidamos o Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Roraima, Coronel PM Damasceno.

Convidamos o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros, Cel. PM Evaldo Cláudio Amaral.

Representando a Câmara Municipal de Boa Vista, convidamos a Vereadora Aline Resende para compor a Mesa.

Com a palavra o Senhor Presidente, em exercício, Deputado Coronel Chagas.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Bom dia a todos e a

todas. Sejam bem-vindos a esta Casa: a Casa do povo.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo do Estado de Roraima, declaro aberta a presente Sessão Solene de Instalação da 27ª Sessão Legislativa da Sétima Legislatura, conforme preceitua o parágrafo segundo do artigo 30 da Constituição do Estado de Roraima e o inciso quinto do artigo 117 do Regimento Interno deste Poder.

A Senhora Mestre de Cerimônia **Márcia Seixas** - Convido as autoridades, os Deputados e todos os presentes para, de pé, ouvirmos o Hino Nacional Brasileiro e o Hino do Estado de Roraima.

(Execução do Hino Nacional e do Hino de Roraima).

Anunciamos agora a palavra do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em exercício, Deputado Coronel Chagas.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Bom dia mais uma vez, a todos. Mais uma vez quero cumprimentar nossa Governadora, Maria Suely Silva Campos. Cumprimento a Senhora Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público Estadual, em exercício, Dra. Cleonice Andriago Vieira; o Presidente da EMHUR, o Senhor Sérgio Pillon, neste ato representando a Senhora Prefeita de Boa Vista; o Magnífico Reitor da Universidade Federal de Roraima, Professor Doutor Jeferson Fernandes do Nascimento; o Ex-Governador do Estado de Roraima no período de 2007 à 2014, José de Anchieta Júnior; o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Essen Pinheiro Filho, Presidente, em Exercício, do Tribunal de Contas do Estado; também, o Vice-Presidente da Ordem, o Dr. Ednaldo Vidal, representando a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Roraima; o Dr. Stélio Dener de Souza Cruz, representante da Defensoria Pública do Estado de Roraima, o Sub-Defensor Público; o Dr. Oleno Matos, Secretário Chefe da Casa Civil do Governo de Roraima; o representante da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, Tenente-coronel Maxwel Frota. Cumprimento o Sub-Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima, Coronel PM Damaceno; o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Cel. PM Evaldo Cláudio Amaral; a Senhora Vereadora Aline Resende para compor a Mesa, representante da Câmara Municipal de Boa Vista; o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Doutor Diogo Novaes Fortes; o Senhor Chefe da Casa Militar, Cel. PM Nelson de Deus Silva; Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, doutor Frederico Linhares; Excelentíssima Senhora Secretária de Estado e Bem-Estar Social, Senhora Emília Campos; Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Cultura, Selma Mulinari; Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Roraima, Professor Mestre Regis Udlare Lima de Freitas; Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Governo, Alceu Walter Rosa Júnior; Excelentíssimo Senhor Controlador Geral do Estado, Ricardo Queiroz; Excelentíssima Senhora Secretária para Assuntos Internacionais do Estado, Ester Verônica Caro; Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado e Infraestrutura, Gregório Almeida Júnior; Senhor Secretário de Estado, Justiça e Cidadania, Doutor Uziel de Castro Júnior; Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, Coronel PM Paulo César Silva Costa; Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado e Articulação Municipal de Política Urbana, Senhor Ancelmo Menezes Gonçalves; Excelentíssimo Senhor Secretário de Imprensa e Comunicação do Estado, Gustavo Abreu Vieira; Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação e Desporto, Professor Doutor Emanuel Alves de Moura; Excelentíssimo Senhor Secretário Adjunto da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado, Francisco Wolney; Excelentíssimo Senhor Presidente Interino do Instituto da Previdência do Estado, Doutor Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho; Excelentíssimo Senhor Presidente do ITERAIMA, Doutor Alisson Roger; Senhor Presidente da CAER, Doutor Danques Bel; Senhora Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, Doutora Edneia Santos Chagas; Senhora Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, o IPEM, Isabela de Almeida Dias Santos; Senhor Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento de Roraima, Clebson Reis Pessoa; o Senhor Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, Francisco Assis da Silveira; Senhor Diretor-Presidente da Codesaima, Márcio Clayton de Araújo Granjeiro. Senhor Diretor-Presidente da Rádio Difusora de Roraima, José Raimundo Rodrigues Silva; a Senhora Presidente da Junta Comercial de Roraima, Mariana Ferreira Potroniere; Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária, Doutor Vicente de Paula; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iracema, Vereador Francisco das Chagas Cardoso da Silva; Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caracará, Vereador Júlio César. Caros colegas Deputados: Lenir Rodrigues, Aurelina Medeiros, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Gabriel Picanço, Soldado Sampaio, Zé Galeto, Isaías Maia, George Melo, Masamy Eda, Brito Bezerra, Evangelista Siqueira, Naldo da Loteria, Odilon, Valdenir Ferreira e Deputado Flamarion Portella. O 25º Deputado, Chicão, já foi citado como Presidente do Detran; caros parlamentares dos meios de comunicação, minhas senhoras e meus senhores.

Damos início, no dia de hoje, a mais um dos trabalhos parlamentares na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Nossa confiança é que em 2017 a Assembleia cumprirá o seu papel da mesma forma que cumpriu em 2016, deliberando e aprovando projetos de interesse da população do Estado de Roraima. Esperamos que, como no ano que se passou, nossos trabalhos em 2017 sejam marcados pelo entendimento, apesar da diversidade de pontos de vista aqui representados pelas mais diversas correntes políticas e ideológicas. Que em 2017 possamos conseguir caminhar para um denominador comum com interesse da sociedade roraimense. Cumprimos com o nosso dever de homens públicos ao colocar os interesses da população roraimense sempre acima dos interesses do grupo. A Assembleia, em 2016, mesmo com as eleições municipais, bateu o recorde de Audiências Públicas e de reuniões realizadas através de Comissões permanentes. Nessas reuniões, todos os Deputados defenderam as suas convicções e manifestaram suas opiniões e, através do debate, buscaram a construção de entendimento e contribuíram para o aperfeiçoamento das proposições que tramitaram nesta Casa. Continuando a trilhar esse caminho, certamente, abrilhantaremos mais este ano legislativo durante o qual debateremos sobre inúmeros projetos que se reverterem de princípios que visam o bem comum e a supremacia do interesse coletivo.

Em janeiro deste ano, esta Casa completou 26 anos de trabalho em prol do Estado de Roraima. São quase três décadas construindo e consolidando ações e visando aproximação com o cidadão. Durante esse período milhares de projetos procuraram garantir o acesso à cidadania, à educação, à segurança pública, saúde e melhoria de qualidade de vida da nossa população. Essas milhares de proposições passaram pelas mãos dos nossos servidores, do mais humilde até o mais especializado técnico, pois, além dos titulares dos mandatos, esta Casa não respira sem o trabalho dedicado do seu corpo funcional. Foi assim que as proposições foram aperfeiçoadas, através do debate acalorado, primeiro nas comissões e finalmente em plenário. Esses milhares de projetos nesses 26 anos, após aprovados em plenário, seguiram para sanção governamental e para promulgação do presidente dessa Casa de Leis e, assim, foi se formando o arcabouço jurídico do Estado de Roraima. Desse 26 anos de existência, Deputado Joaquim, já passaram por esta Casa 95 deputados, e foi pelas mãos desses deputados que se formou o ordenamento jurídico do estado de Roraima. Deputados esses, com a permissão de todos, que eu gostaria de citar os nomes: Airton Cascavel, Almir Sá, Ângelo Paiva, Ângela Águida, Antônio da Sinuca, Antônio Pampinha, Augusto Iglesias, Aurelina Medeiros, Barac Bento, Berinho Bantim, Bernardinho Siqueira, Brito Bezerra, Cabo Sebastião, Célio Wanderley, César Babá, Chico Doido, Chico Guerra, Dhiego Coelho, Édio Lopes, Elizeu Alves, Erce de Moraes, Eulina Vieira, Evangelista Siqueira, Evônio Pinheiro, Flamarion Portella, Flávio Chaves, Francisco Nazareno, Gabriel Picanço, Gelb Pereira, George Melo, Gute Brasil, Helder Grossi, Henrique Machado, Homero Neto, Ionilson Sampaio, Iradilson Sampaio, Ivo Som, Izaías maia, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jean Frank, Jeil Valério, João Alves de Oliveira, 'nosso saudoso João', Joaquim Ruiz, Jorge Everton, José Maria Carneiro, José Silva Rodrigues, Lenir Rodrigues, Leonilde Laia, Lúcia Peixoto, Lúcio Távora, nosso saudoso Luiz Afonso Fácio, Marcelo Cabral, Marcelo Natanel, Marília Pinto, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Noêmia Bastos, Odete Domingues, Odilon, Oleno Matos, Otoniel Ferreira, Paulo Barrudada, Paulo Hiama, Pedro Estevam, Ramiro Teixeira, Raul Lima, Raul Prudente, Remídio Monai, Renan Beckel, Rodolfo Braga, Rodrigo Jucá, Ronaldo Trajano, Rosa Rodrigues, Sargento Damosiel, Sérgio Ferreira, Socorro Simões, Soldado Sampaio, Suzete Macedo, Tião Portella, 'pai da nossa colega Angela', Titonho Bezerra, Urzenir Rocha, Valdenir Ferreira, Vantan Praxedes, Vera Regina, Zé Galeto, Zé Reinaldo e Zenilda Portella, 'mãe da Deputada Angela Portella'.

Esses parlamentares com seus trabalhos com suas convicções construíram as nossas leis, a começar pelo nossa Constituição, as leis complementares, as leis ordinárias, lei delegada, decretos legislativos, resoluções, emendas à Constituição. Quando se inicia mais uma legislatura nesta Casa, faço uma homenagem a todos esses homens e mulheres que representaram e representam os mais diversos segmentos da sociedade. Foi pelas mãos desse 95 Deputados e Deputadas nesses 26 anos que se instituiu o Poder judiciário, o Tribunal de Contas, o Ministério Público, toda estrutura orgânica do Poder Executivo, e todas as carreiras de servidores do Estado de Roraima. Faço esta homenagem, por entender que um povo que não reconhece e não valoriza seu passado não tem virtude e povo que não tem virtude acaba por ser escravo. Ao iniciar este novo ano Legislativo, nós Deputados devemos ter em mente a responsabilidade com esta rica história. Temos honrado as tradições democráticas da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e temos atuado de forma a corresponder às expectativas do povo roraimense, criando condições para que o pleno desenvolvimento econômico e social chegue a todos os cantos do nosso estado.

Nos últimos dois anos, esta Casa, sob a liderança do Deputado Jalsner Renier, consciente desta responsabilidade, juntamente com a Mesa Diretora e todos os Deputados, promoveu uma série de ações voltadas para o aperfeiçoamento da gestão administrativa e parlamentar. Empreendemos diversas ações para dar maior transparência aos trabalhos da Assembleia, realizando dezenas de audiências e reuniões com a sociedade. Foram votadas aproximadamente trezentas proposições nos últimos dois anos, trezentas matérias foram discutidas nesta Casa, deliberadas e votadas, entre leis complementares e ordinárias, emenda à Constituição, resoluções e decretos legislativos. Além disso, fugindo um pouco da competência de legislar, através do CHAMÉ, ampliou-se o apoio à mulher, nas mais diversas regiões do Estado. Com o PROCON Assembleia, mais de vinte mil cidadãos foram atendidos, e com isso foram dirimidos conflitos que não precisaram chegar às barras da justiça. Com o trabalho da ESCOLEGIS, milhares de pessoas realizaram cursos, nas mais diversas áreas, com foco no treinamento e capacitação dos servidores da Assembleia para que todos estejam preparados para exercer esse novo papel de controle e avaliação das políticas públicas. A partir do último ano, a população de Roraima passou a acompanhar ao vivo as Sessões Plenárias desta Casa, através da TV Assembleia, era um sonho acalentado há muito tempo. Agora, em 2017, esta Casa trabalha para colocar o ponto eletrônico e para colocar em funcionamento um novo portal da transparência. Além da missão de legislar, tão importante quanto é a missão de fiscalizar, legada ao Parlamento e, neste sentido, a Assembleia Legislativa vai envidar todos os esforços necessários para cumprir essa missão. Devemos ressaltar a importância do Parlamento para a Democracia, terreno no qual nosso País tem avançado a passos largos nos últimos anos. Nenhum regime político é digno de nome democrático se não tiver parlamentos que funcionem com autonomia e independência. Essa condição nós já conquistamos e o grande desafio hoje é fazer da democracia cada vez mais um instrumento para melhorar a vida das pessoas. Este deve ser o nosso compromisso principal, como parlamentares, que representamos o povo de Roraima. Atualmente vivemos momentos preocupantes que exigirão de todos nós muitos sacrifícios. Nossa economia está sobrecarregada por uma dívida pública cruel e que traz nela embutida a alta dos juros, a recessão econômica, o fechamento de empresas, o desemprego, entre outras consequências que imporá outras condutas. Nesse quadro a austeridade do governo deverá ser regra a ser seguida e considerada como necessária. Teremos a responsabilidade de discutir a reforma administrativa, a solução para a questão energética, a questão fundiária, indígena e do meio ambiente. Os desafios da educação, da saúde, da segurança, do sistema prisional, do zoneamento ecológico e econômico, da infraestrutura, da agricultura, da pecuária e do bem-estar social. O Estado precisará da nossa contribuição, das nossas ideias, das nossas sugestões, das nossas leis e do nosso empenho. Não acredito que se possa fazer um estado próspero e forte sem enfrentar desafios. Os desafios nos impõem na tomada de decisões nem sempre simpáticas, mas necessárias. Devemos ter a responsabilidade com a governabilidade, afinal, somos parte dela. Não há fórmulas mágicas para resolver problemas, o melhor caminho para encontrar a solução é o diálogo franco, com transparência, com a verdade, sem rodeios e esta Casa não poderá fugir deste e de outros debates, sempre primando pelo diálogo respeitoso com os adversos, anotando igual respeito aos poderes constituídos.

Finalmente, encerro minhas palavras pedindo permissão para recitar parte de um poema do romancista Gonçalves Dias, intitulado a “Canção do Tamoio” que diz muito do ano que devemos ter no enfrentamento dos problemas. “Não chores, meu filho; Não chores, que a vida é luta renhida: Viver é lutar. A vida é combate que aos fracos abate, que aos fortes, aos bravos só pode exaltar”.

Convido a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, Maria Suely Silva Campos, para fazer uso da palavra e fazer a leitura da Mensagem Anual e Plano de Governo para o ano de 2017, nos termos do inciso 14, do artigo 62 da Constituição Estadual.

A Excelentíssima Senhora Governadora **Maria Suely Silva Campos** – Bom dia a todos. Inicialmente quero cumprimentar o Excelentíssimo Senhor Gerson Chagas, Vice-Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima. Quero cumprimentar os demais deputados presentes: Jânio da Silva, Francisco Souza Neto, Rosinaldo Adolfo Bezerra, Marcelo Mota de Macedo, Dhiego Coelho, Izaias Rebouças Maia, Masamy Eda, Antônio Eduardo Filho, Evangelista Siqueira, Francisca Aurelina de Medeiros, Francisco Flamarion Portela, Brito Bezerra, nosso líder na Assembleia Legislativa, Gabriel Picanço, George da Silva Melo, Joaquim Freitas Ruiz, José Ribamar de Araújo Barbosa, Lenir Rodrigues e Valdenir Ferreira. Gostaria de cumprimentar a Mesa, em nome da Doutora Cleonice A. Vieira, Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado; cumprimentar o representante da Prefeitura de Boa Vista, o senhor Sérgio Pillon; Cumprimentar o Senhor Professor

Doutor Jeferson Fernandes, Magnífico Reitor da Universidade Federal de Roraima; Cumprimentar o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Essen Pinheiro, Presidente, em exercício, do Tribunal de Contas do Estado; Dr. Idinaldo Vidal, Vice-Presidente da OAB/RR; Defensor Público do Estado, Dr. Stélio Denner, representando a Defensoria Pública do Estado; Aline Rezende, representando a Câmara Municipal de Boa Vista; Representante da Primeira Brigada de Infantaria de Selva, Tenente-Coronel Senhor Maxwell Frota; Oleno Matos, Deputado e Chefe da Casa Civil, em nome do qual, cumprimento todos os secretários e secretárias presentes neste evento. Quero cumprimentar nossos servidores do estado; o Coronel Amaral, representando o Corpo de Bombeiros; Coronel José Maria Luz Damasceno, subcomandante da PM; o ex-governador José de Anchieta e demais autoridades aqui presentes, Senhoras e Senhores. Falo ao povo de Roraima na presença de Vossas Excelências, Deputados e Deputadas, legítimos representantes dos cidadãos roraimenses para prestar contas resumidamente da nossa gestão.

Inicialmente, falo dos desafios que as mulheres enfrentam. Infelizmente, Roraima está entre os estados brasileiros com maior índice de violência. Para sairmos desta condição que muito me entristece, estamos atuando em ações preventivas e de incentivo à geração de emprego e renda para essas mulheres. Estamos, através dos clubes de mães, ministrando cursos de artesanatos, trabalhos manuais e ajudando na comercialização. Temos uma loja instalada na SETRABES e todos os domingos realizamos a EXPOARTE no Parque Anauá, isso porque um dos aspectos da violência doméstica é a dependência financeira da mulher com seus companheiros. Tenho um compromisso que consta no meu plano de governo, em virtude desse grande índice de violência, é a criação da Secretaria de Políticas Públicas para as mulheres. O projeto de lei está em fase de elaboração e espero contar com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste importante instrumento, assim teremos condições de captar mais recursos para investir em tais políticas públicas. De imediato, estamos finalizando com a parceria do governo federal, a Casa da Mulher Brasileira, uma estrutura de três mil metros quadrados de construção, composta pela Delegacia da Mulher, Juizado Especial, Violência Doméstica, Ministério Público e Defensoria Pública. Ela terá todo o aparato de recursos humanos técnicos para acolher as mulher vitimizadas. Com essas políticas, uma de prevenção e outra de acolhimento, vamos atuar em todas as áreas necessárias para diminuir esses índices de violência.

Senhoras e Senhores, tenho características pessoais marcantes, permitam-me dizer que uma delas é o otimismo, nunca me deixo abater. Quero citar uma parte interessante do famoso discurso da Michele Obama, na Universidade da Califórnia em 2009: “quando os tempos se fizerem difíceis e o medo se instaurar, pense naquelas pessoas que abriram caminhos para você e nas que estão contando com você para abrir o caminho para elas, nunca deixe que a insegurança e o medo ditem o curso da sua vida, segure firme as possibilidades que se valem do medo”. Eu digo que muitas pessoas ajudaram na construção do meu caminho político, com destaque especial para o meu esposo Neudo Campos, que despertou em mim o interesse pela política. Neudo Campos, o governador que deixou um legado ao nosso estado e que estamos aos poucos reconstruindo. Eu penso também na figura daquele que já nos deixou, o Brigadeiro Ottomar, o homem que lutou um bom combate e fez parte também do nosso caminho. Não posso deixar também de destacar o apoio dos nossos parlamentares da base que foram guerreiros na defesa dos nossos projetos de governo. Eu quero agradecer os votos da bancada de oposição, afinal de contas, na democracia é preciso que as forças políticas busquem as convergências e entendimento em benefício maior das pessoas. E é com muito respeito e profundo senso de responsabilidade política que venho cumprir o meu dever profissional e prestar contas das ações do governo, diante dos representantes do povo. Trata-se, certamente, de um momento político que enseja a oportunidade também para renovar o meu compromisso de apresentar nossa perspectiva de agora e do futuro para com o estado e a sociedade de Roraima. Mais do que isso, neste momento de crise do país, de fragmentação política e social do país, é inadiável que as lideranças políticas reafirmem um claro pacto político para com o desenvolvimento sustentável da nossa economia. Fizemos os ajustes possíveis. E para evidenciar nossa política de ajuste permanente dos servidores, lançamos em janeiro o calendário de pagamento dos servidores. Valorizamos os servidores. Implantamos o Plano de Cargos e Carreiras do Quadro Geral e garantimos promoções com ganho real de salário em até 80%, tamanho era a defasagem dessas categorias. Fizemos ainda o enquadramento dos professores na Lei 892 que encontramos inúmeras consistências. Fizemos as adequações necessárias aprovadas nesta Casa, e agora, com o enquadramento, os professores estão tendo oportunidade de optar pela dedicação exclusiva para remuneração digna que nossos educadores merecem. O vencimento do professor de Educação Básica, com doutorado, passará até 12 mil reais num regime de dedicação exclusiva de 40 horas. Estamos reformando as escolas, muitas das quais ainda

conservam a pintura original do Governo Neudo Campos. Avancamos na melhoria da qualidade escolar. Ampliamos a variedade, passando de 18 itens para 53. Estamos comprando as verduras, frutas e legumes dos agricultores familiares. Na área de saúde, avançamos bastante e estamos criando uma estrutura que atenderá a população adequadamente nos próximos 20 anos. Estamos reformando todas as unidades do interior e equipando-as graças às ajudas imprescindíveis das emendas dos parlamentares federais. Reformamos as unidades de saúde das capitais e até o final do ano vamos concluir a obra de ampliação do HGR e até julho vamos inaugurar o Hospital das Clínicas. Enquanto, Senhoras e Senhores, alguns estados estão fechando hospitais, aqui estamos ampliando mais 238 leitos de internação, 40 de UTI e 10 salas de cirurgias para garantir o pleno funcionamento dessa estrutura de saúde. Aumentamos o investimento em 50%, passando de 12% para 18%. Roraima está entre os cinco estados que mais investem em educação, temos um plano de segurança já em execução, deliberamos fazer concurso público para agentes penitenciários e estamos retomando as obras dos anexos da cadeia pública, do presídio de Rorainópolis, construção de mais um presídio em Boa Vista com entrega prevista para até o final do ano.

Senhoras e Senhores, para desenvolver o estado e garantir a consolidação dessas políticas sociais, nosso maior desafio é promover a mudança da nossa matriz econômica. E, para que isso aconteça, estamos trabalhando desde o ano passado, com o programa desenvolvimento sustentável, geração de emprego e renda, o progredir. No final do ano passado alcançamos o estado livre de febre aftosa, com vacinação, saímos do médio risco. Avancamos na regularização fundiária e criamos um ambiente favorável para a atração de grandes investimentos. No meu governo estamos fazendo uma articulação entre produtores do sul, sudeste e centro-oeste para virem para Roraima. Já registramos a visita de centena deles e muitos já se fixaram no estado e estão gerando mais emprego e renda para as pessoas. Salvamos a nossa agência de fomento que estava em vias de perder a concessão do Banco Central, transformando-a em Desenvolve Roraima com investimento já liberados em torno de quatro milhões e meio para várias atividades, como o comércio, serviço, indústria, insumos agrícolas, incentivando o microempreendedor rural e urbano, abrindo possibilidade de mais geração de emprego e renda. Neste ano encaminharemos o tão esperado projeto para esta Casa, a segunda versão do zoneamento ecológico-econômico, instrumento indispensável do planejamento, ordenamento e controle do nosso território. Precisamos avançar no equacionamento da nossa matriz energética superando o impasse federal em relação à travessia do Linhão de Tucuruí pela terra indígena Waimiri/Atroari. Já foram várias as intervenções do nosso Governo até Brasília, até mesmo esta Casa, que se mobilizou para ajudar a solucionar essa questão. Enquanto isso não ocorre, estamos investindo em fontes alternativas de energia, um Instituto de Amparo e Ciência e Tecnologia e Inovação IACT, que adquiriu uma torre para medir a velocidade do vento no Município de Bonfim e Normandia, regiões que apresentam enorme potencial de produção de energia eólico, o objetivo é viabilizar os estudos necessários para garantir a implantação de empreendimentos nas áreas de energia eólica. Quero reafirmar a importância estratégica das políticas de desenvolvimento social realizada pela secretaria do trabalho e bem-estar social, pela saúde, pela educação e cultura que, com suas ações, atendem anualmente centenas e milhares de crianças, jovens, adolescentes e idosos.

Senhoras e Senhores Deputados, apresentei alguns exemplos dos desafios que lidamos no ano que passou e as iniciativas para 2017. Como os senhores podem ver, mesmo experimentando a maior crise econômica do país, fizemos muito e estamos abrindo o caminho para o desenvolvimento de Roraima. Proponho aqui, Senhores Deputados um pacto por Roraima. O momento é de pacificação, a união de todos em prol de um projeto de Estado. Estou contando com o indispensável apoio dos senhores deputados e deputadas para o alcance das metas do governo. Vamos pensar juntos nas pessoas que estão contando conosco para abrir os seus caminhos. Muito obrigada.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas**- Em nome de todos os membros desta Casa Legislativa, os titulares de mandato até os servidores desta casa. Nós agradecemos a presença de todos e damos por encerrada a presente Sessão. Muito obrigado a todos! Convido os Senhores Deputados para que, junto com a governadora, possamos fazer a foto oficial desta solenidade.

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão Solene, convocando outra para o dia 16 de fevereiro de dois mil e dezessete, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jânio Xingú, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO ESPECIAL INTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 022/2016 E ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 029/2016.

Palácio Antônio Augusto Martins, 21 de fevereiro de 2017.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017

Convocamos os Senhores Parlamentares, membros desta Comissão Especial Interna, Deputados: Flamarion Portela, Presidente; Jorge Everton, Vice-Presidente; Lenir Rodrigues, Relatora; Chico Mozart e Soldado Sampaio, Membros, para Reunião Extraordinária, no Plenário desta Casa de Leis, dia **07 de março do corrente ano, terça-feira, às 09 horas da manhã**, antes da Sessão Plenária, para analisar e dar parecer à **Proposta de Emenda à Constituição nº 007/2016**, com a finalidade de “acrescentar disposições ao Art. 4º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Roraima”.

Atenciosamente,

Flamarion Portela

Presidente da Comissão.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO ESPECIAL INTERNA CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº035/15, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 004/2016.

MEMO Nº 001/17

Em: 21/02/2017.

À Senhora Danielly Vanderlei de Moraes

Gerente de Arquivo e Documentação Geral da ALE/RR

Assunto: Publicação de Ata

Senhora Gerente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, Ata da Reunião da Comissão Especial Interna criada nos Termos da Resolução nº 035/15, alterada pela Resolução nº 004/2016 para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 003/2015, que “Aditam-se e alteram-se dispositivos normativos ao Texto Constitucional vigente”, de autoria do Deputado Chico Guerra e vários Deputados, para publicação extemporânea.

Dep. Soldado Sampaio

Presidente da Comissão

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INTERNA CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 035/15, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 004/2016.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, ao meio dia e dez minutos no Plenário, Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Parlamentar, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Especial Interna, criada nos termos da Resolução nº 035/15, alterada pela Resolução nº 004/2016 para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº003/15, que “Aditam-se e alteram-se dispositivos normativos ao Texto Constitucional vigente”, de autoria do Deputado Chico Guerra e vários Deputados. Sob a Presidência do Senhor Deputado Soldado Sampaio, com a presença dos Senhores Deputados: George Melo, Chicão da Silveira e Francisco Mozart, Membros. E ausente a Deputada Aurelina Medeiros. **ABERTURA:** Havendo “quórum” regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou à secretária desta Comissão que procedesse a leitura da Ata da Reunião anterior. A requerimento do Deputado Soldado Sampaio foi dispensada a leitura da Ata tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência a todos os Membros da comissão para conhecimento do seu teor. Logo após o Presidente colocou a ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação pelos Membros da Comissão, submete-a a votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na Reunião. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou que a Comissão sofreu alteração em sua composição, através da Resolução nº 004/2016 em virtude da vacância da Relatoria, tendo em vista o afastamento do mandato do Deputado Oleno Matos para assumir a Secretaria de Estado da Casa Civil do Poder Executivo Estadual. Ficando composta pelos seguintes Parlamentares: Soldado Sampaio, Chicão da Silveira, George Melo, Aurelina Medeiros e Francisco Mozart. Conforme acordo de lideranças, o nome do Deputado Chicão da Silveira foi apresentado como candidato ao cargo de Relator. Iniciado o processo de votação e feita a chamada, votaram os Deputados: Chicão da Silveira, George Melo e Francisco Mozart. Encerrado o referido

processo, o Senhor Presidente proclamou o resultado, declarando eleito e empossado para Relator, o Senhor Deputado Chicão da Silveira. Logo após o resultado da votação, o Senhor Presidente, Deputado Sampaio, passou a palavra ao Relator eleito que agradeceu a todos pela escolha de seu nome para a Relatoria. Constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião ao meio dia e quinze minutos. E, para constar, eu, Débora Navarro de Sousa, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Soldado Sampaio
 Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 081/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da servidora **BÁRBARA RIBEIRO FALCÃO**, para viajar com destino a Manaus-AM, no período de 20 à 21.02.2017, com a finalidade de visitar Instituições Públicas, bem como participar de reuniões para colher subsídios a fim de desenvolver trabalhos referentes à Zona Franca, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 20.02.2017.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 082/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **ALCIDINO VIEIRA JUNIOR**, matrícula nº 19032, para viajar com destino a Brasília – DF, no período de 23.02 a 01.03.2017, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 22 de fevereiro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 083/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Conceder ponto facultativo nos dias 27.02 e 01.03.2017 aos servidores desta Casa Legislativa.

Art. 2º Os trabalhos serão retomados no dia 02.03.2017 a partir de 07h30min.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 22 de fevereiro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE-RR EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 006/2017 AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0096/ALE/2016

TIPO: Menor Preço

NATUREZA: Pregão Presencial (SRP) nº 006/2017

OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos para atender a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, que a Abertura do Certame Licitatório, dar-se-á:

DATA: Em 10 de março de 2017

HORA: 09h: 00mn.

LOCAL: Auditório da ESCOLEGIS, localizada na Rua Agnelo Bitencourt, nº. 242, Bairro: Centro, CEP. 69301-430, Boa Vista-RR.

Telefone nº:(95)98402-1918

E-mail: cpl.al.rr.leg@gmail.com

Obs.: O Edital e outras informações estão à disposição dos interessados em horário das 08h00min as 13h00min, na sala da CPL no endereço acima citado.

Boa Vista-RR, 22 de fevereiro de 2017

Lincoln Johnson Batista de Mendonça
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 CPL/ALE-RR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ALE/RR PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 008-B/2016 COMUNICADO DE RESULTADO FINAL

PROCESSO: 0078/ALE/2016

OBJETO: Despesa com aquisição de centrais de ar tipo Split para atender esta Casa Legislativa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do Certame Licitatório do objeto em epígrafe, que teve como vencedor a empresa:

Lote (s)	Empresa Vencedora	Valor Total
ÚNICO	SR COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI-EPP	R\$ 345.200,00
Perfazendo um valor Estimativo total Adjudicado de R\$ 345.200,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais).		

Boa Vista-RR, em 22 de fevereiro de 2017.

Lincoln Johnson Batista de Mendonça
 Presidente da CPL/ALE-RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÕES

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 01194/2016-DGP

Onde se lê:

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais em conformidade com a resolução 11/92.

Leia-se:

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA – referente à Resolução nº 1082/2017, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2460 de 08 de fevereiro de 2017, devido à incorreção da data a ser sanada.

Onde se lê:

Art. 2º “Esta Resolução entra em vigor com efeito a partir de 01 de agosto de 2016.”

Leia-se:

Art. 2º “Esta Resolução entra em vigor com efeito a partir de 29 de julho de 2016.”

Palácio Antônio Martins, 22 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 01960/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º APROVAR ESCALAS DE FÉRIAS, dos servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, referentes ao mês de Março 2017, conforme relação anexa:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 22 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

Anexo a Resolução nº 01960/2017-SGP

MAT	NOME	DIAS	EXERCICIO	INÍCIO	TÉRMINO
18104	ADRIANA DE PAULA BACELAR	30	2017	06/03/2017	04/04/2017
16513	ADRIANA SOARES MAIA	30	2017	01/03/2017	30/03/2017

15788	ALEX NUNES DA SILVA	30	2016	01/03/2017	30/03/2017
1091	ALFREDO DE PAULA MAIA	30	2017	01/03/2017	30/03/2017
17307	ALFREDO MENDES COUTINHO	30	2017	06/03/2017	04/04/2017
17643	AMANDA JULIANY RIBEIRO DE SOUZA	30	2016	01/03/2017	30/03/2017
9810	AMARILES SANTOS DE MENEZES	30	2016	06/03/2017	04/04/2017
14971	ANDRE PARAGUASSU DE OLIVEIRA CHAVES	30	2017	13/03/2017	11/04/2017
8229	ANDREIA BARRETO DE MELO	30	2015	01/03/2017	30/03/2017
18044	ANTONIO ELIENEY VIEIRA DA SILVA	30	2017	01/03/2017	30/03/2017
1050	ANTONIO MALVA NETO	30	2017	01/03/2017	30/03/2017
16964	ANTONIO XIMENES DE MACEDO NETO	30	2017	06/03/2017	04/04/2017
16758	ARGELIA CAVALCANTE DOS PRAZERES	30	2017	01/03/2017	30/03/2017
11071	ARISTOTELES JUVENCIO PAULA SANTOS	30	2014	01/03/2017	30/03/2017
17838	ARTHUR GUIMARAES DE ALMEIDA SILVA	30	2017	01/03/2017	30/03/2017
17913	BRIGIDA CARLA FERREIRA BRICIO	30	2017	01/03/2017	30/03/2017
17647	BRUNA QUEIROZ RIOS	30	2016	01/03/2017	30/03/2017
8235	CARLA CILENE MIGUEL BRITO	30	2017	01/03/2017	30/03/2017
16823	CLAUDIANA ALVES DE OLIVEIRA	30	2017	01/03/2017	30/03/2017
13803	CLAUDILENE SILVA	30	2016	01/03/2017	30/03/2017
17800	CLICIA RAQUEL DE OLIVEIRA CABRAL	30	2017	01/03/2017	30/03/2017
14449	CRISLANE DA SILVA OLIVEIRA	30	2017	01/03/2017	30/03/2017
8985	CRISTIANE DA SILVA	30	2015	01/03/2017	30/03/2017
18128	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	30	2017	02/03/2017	31/03/2017
17226	DANIELLE BENEDETTI TORREYAS	30	2017	02/03/2017	31/03/2017
12753	DIOGENES SANTOS PORTO	30	2017	02/03/2017	31/03/2017
13003	DOUGLAS FRANCA LIMA	30	2016	01/03/2017	30/03/2017
8241	EDMILSON GOMES VIEIRA	30	2016	01/03/2017	30/03/2017
11791	EDNALDO SOARES DE MENDONÇA	30	2017	01/03/2017	30/03/2017
15100	EDUARDO PEREIRA XAVIER	30	2017	01/03/2017	30/03/2017
13448	ELEXSANDRA BATISTA DA SILVA	30	2017	01/03/2017	30/03/2017
14444	ELISANGELA NUNES BATISTA	30	2016	06/03/2017	04/04/2017
12359	ERIKA COSTA GAIA	30	2015	01/03/2017	30/03/2017
12256	EVANEIDE TIMBO BEZERRA RODRIGUES	30	2017	06/03/2017	04/04/2017
10397	EVEN KEILA SALES REBOUÇAS	30	2017	01/03/2017	30/03/2017
13258	HELIO DE PINHO PINHEIRO	30	2017	01/03/2017	30/03/2017
8250	HARIETY JHONSON CAVALCANTE RODRIGUES	30	2015	01/03/2017	30/03/2017

RESOLUÇÃO Nº 01961/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 10/01/2017, o usufruto das férias da servidora PRISCILLA CAVALCANTE VANDERLEI, matrícula 16545, programadas para o período de 02/01/2017 a 31/01/2017, referente ao exercício de 2017, por coincidir com o período da licença gestante.

Art. 2º Os 22 (vinte e dois) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de 10/07/2017 a 31/07/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 10/01/2017.

Palácio Antônio Martins, 22 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1962/2017-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IVANEIDE TEOFLO DE OLIVEIRA, CPF: 323.135.272-04, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 22 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1963/2017-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CARLA NUNES DIAS, matrícula 18317, CPF: 802.676.612-15, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 22 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1964/2017-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DANIELLE RIBEIRO MORALES, matrícula 17784, CPF: 004.517.642-69, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-7, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 22 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1965/2017-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLEIDSON DE FREITAS SOUZA, CPF: 735.519.962-53, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-7, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 22 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1966/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JESUS ALVES DO CARMO JUNIOR, matrícula 16655, CPF:653.636.522-68, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 22 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1967/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANGELA MARIA RAMALHO DA SILVA, CPF: 589.390.912-72, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 22 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1968/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DIEGO MICHAEL DE SOUZA ALVES, matrícula 19039, CPF: 008.302.632-09, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-6, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 22 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1969/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEX GOMES ROSARIO, CPF: 700.244.562.68, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 22 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1970/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IRACELIA DO NASCIMENTO, matrícula 17956, CPF: 309.149.303-20, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 22 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1971/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IRACELIA DO NASCIMENTO, matrícula 17956, CPF: 309.149.304-20, para exercer o Cargo Comissionado de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 22 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1972/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELIZANGELA SERUDO REBELO, matrícula 16646, CPF: 654.284.982-34, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 22 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1973/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIZANGELA SERUDO REBELO, matrícula 16646, CPF: 654.284.982-34, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar FS-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 22 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1974/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA KATIUCIA RUAS GONÇALVES , CPF: 541.728.102-68, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 22 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1975/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MILTON CESAR GOMES, CPF: 675.139.482-91, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 22 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1976/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SANDRA MARIA VERAS DE SOUZA, CPF: 810.855.752-68, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 22 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1977/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AVELINA BRAZ ROCHA, CPF: 016.660.252-32, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 22 de fevereiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812



Agora é Lei!

Depois de 20 anos de espera o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima foi sancionado. A lei 1.160 aprovada pelos deputados estaduais em 27 de dezembro de 2016 beneficia diretamente 78 servidores. Mas, indiretamente, torna realidade o sonho de 78 famílias.

O Plano dá garantias na construção da carreira profissional dos servidores e reflete na melhoria da qualidade da prestação de serviços para a população.



abrindo caminhos

O programa **Abrindo Caminhos**
da Assembleia Legislativa de Roraima
está com inscrições abertas para os cursos de:

Teatro, Balé, Música, Informática e Jiu-jitsu

Para crianças e adolescentes de 5 a 17 anos

As inscrições podem ser feitas na sede
do Abrindo Caminhos, no bairro Cambará,
av. São Sebastião, nº 883.

Mais informações:

(95) 98402-5014

